****

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SENAI “Gaspar Ricardo Junior”**

Curso

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS

Marco Civil da Internet

Isabele Agapito da Silva

Juliana Karla Camargo da Silva

Mateus Oliveira

Nícolas Oliveira Carvalho da Silva

Sorocaba

Abril – 2024



**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SENAI “Gaspar Ricardo Junior”**

Isabele Agapito da Silva, Juliana Karla Camargo da Silva, Mateus Oliveira, Nícolas Oliveira Carvalho da Silva

Marco Civil da Internet

Pesquisa aprofundada da Matéria Sistemas Operacionais sobre Marco Civil da Internet

Prof. – Vedilson Prado

Prof. – Leandro Rosa

Sorocaba

Abril – 2024

**Sumário**

[INTRODUÇÃO 4](#_Toc167343140)

[1.1. 5](#_Toc167343141)

[CLUSÃO 6](#_Toc167343142)

[BIBLIOGRAFIA 7](#_Toc167343143)

# 

# INTRODUÇÃO

A lei 12.965/14, o Marco Civil da Internet é responsável por regulamentar e organizar o uso da internet do Brasil, a finalidade da proteção da privacidade e dos dados pessoais, diligência de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usufrui da rede.

O Marco Civil da Internet serve para garantir o sigilo e a proteção dos dados pessoais e a privacidade do usuário, mas ainda sim garante a disponibilização de dados visando a ordem judicial.

# Histórico e Contexto

## Origem e motivação para criação do Marco Civil da Internet

* Sua origem começou nos anos 2000, um projeto de lei que foi defendido pelo então senador Eduardo Azeredo, que tinha como ideia criminalizar/penalizar certos atos nas redes sociais, que não foi bem aceito socialmente.
* O Marco Civil era necessário uma legislação que também garantisse direitos aos usuários, a inovação e desenvolvimento de tecnologias digitais.
* O Marco Civil da Internet garante os direitos e deveres desses usuários, assim como unidades de processamento e armazenamento desses dados, garantindo que os princípios básicos da neutralidade na rede, privacidade e a liberdade de expressão sejam seguidos de forma ordenada sem que fira nenhum direito humano.

## Principais influências e debates que moldaram a legislação

Seus principais debates estão a neutralidade, a privacidade na internet e a retirada de conteúdo, essa neutralidade faz com que impeça a cobrança de valores de diferença dos usuários, a privacidade é um projeto no Brasil que os servidores devem guardar informações dos seus usuários, por exemplo, datas, duração de acesso, horário etc... A retirada de conteúdo é a defesa da liberdade de expressão que responsabiliza sobre os conteúdos que são postados (normalmente ilegais), que tem como objetivo evitar a censura na internet.

## Comparação com legislações semelhantes em outros países.

* A lei do Chile foi utilizada de inspiração para a criação da lei do marco civil, ela proíbe os provedores de bloquear ou descriminar o direito de uso da internet pelos usuários, e qualquer regulação que pode prejudicar.
* Na Holanda estabeleceu uma proteção à neutralidade em rede, que impede a discriminação de tráfego de dados pelas operadoras.
* A LGPD aprimorou diversas normas visando potencializar os efeitos do Marco Civil da internet, com regras mais específicas sobre o tratamento dos dados pessoais.

# Princípios e Direitos Estabelecidos

## Princípios fundamentais do Marco Civil da Internet

Ela foi feita com o pensamento principais de liberdade de expressão, proteção de dados pessoais, direito ao acesso à internet, deveres dos provedores de internet etc...

## Direitos dos usuários garantidos pela lei

A lei garante o controle de dados pessoais, inviolabilidade e o sigilo de comunicação, manutenção de qualidade controlada com a conexão, exclusão definitiva de dados pessoais após término e informações claras e completas nos contratos

## Obrigações dos provedores de serviços de internet.

Os provedores são impostos a prover o serviço de tecnologia apropriado, conhecer os dados dos usuários, e manter essas informações por tempo determinado, manter em sigilo os dados, não censurar e não monitorar, e informar se algum usuário cometer algum ato considerado ilícito.

# Neutralidade da Rede

## Conceito e importância da neutralidade da rede

A neutralidade é essencial para a igualdade e liberdade dos usuários na internet, ele faz com que todos tenham o mesmo acesso à internet e que possam ver e compartilhar os conteúdos, independentemente de sua raça, sexualidade, gênero etc... E com isso os provedores cobrem valores diferentes de usuários com funções do que acessam.

## Regras estabelecidas pelo Marco Civil da Internet sobre neutralidade

Ele proíbe a venda de planos e pacotes de internet limitadas pelo conteúdo, destino, serviço, aplicação e a origem, e proíbe a redução de banda dos usuários que ultrapassam os limites de consumo estabelecidos pela operadora do usuário

## Casos e debates relevantes sobre a neutralidade da rede no Brasil

O professor Luís Carlos Bona abordou os conceitos básicos da neutralidade na rede, e partiu do modo como a internet foi pensado na ideia de modo a lidar com conteúdo transmitido fundamentalmente.

“A internet foi uma rede projetada num conceito de melhor esforço. Todos os roteadores de internet devem ser muito simples e tudo o que eles devem fazer é simplesmente encaminhar o pacote em direção ao destino sem tomar nenhum tipo de decisão preocupado em dar qualidade de serviço para alguém, sem diferenciar um pacote de outro, dado qual é a sua origem e destino.”

# Privacidade e Proteção de Dados

## Disposições do Marco Civil relativas à privacidade dos usuários

A referida lei prevê como princípios que regulam o uso da internet no Brasil, enumerados no artigo 3º, dentre outros, o princípio da proteção da privacidade e dos dados pessoais, e asseguram, como direitos e garantias dos usuários de internet, no artigo 7º, a   inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações e inviolabilidade e sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial. O artigo 10º, § 1º, que trata de forma específica da proteção aos registros, dados pessoais e comunicações privadas, é bem claro quanto à possibilidade de fornecimento de dados privados, se forem requisitados por ordem de um juiz, e diz que o responsável pela guarda dos dados será obrigado a disponibilizá-los se houver requisição judicial. Caso o responsável se recuse a fornecer os dados solicitados pelo juiz, poderá responder pelo crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal.

## Regras sobre coleta, armazenamento e uso de dados pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma legislação brasileira que foi criada com o objetivo de garantir a privacidade, segurança e controle dos dados pessoais. ela estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais por parte de organizações, sejam elas empresas, órgãos governamentais ou outras entidades.

## Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto do Marco Civil

Um dos efeitos da nova lei é na competitividade das empresas. A internet e a globalização transformaram o modo das pessoas lidarem com seus dados particulares. Ao longo das décadas, as pessoas divulgaram esses dados mais e mais, e aí isso virou um costume. Uma lei sólida, forte como a LGPD, além de ser uma trilha para que os brasileiros sigam e tenham mais controle sobre seus dados pessoais, significa construir um cenário de segurança jurídica, com padronização de normas e procedimentos, para que o empresariado se beneficie com igualdade de condições para competir. Afinal, em meio à economia digital e às novas tecnologias, perpetuar desequilíbrios entre os níveis de proteção, nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal).

# Liberdade de Expressão e Responsabilidade

## Garantias de liberdade de expressão no ambiente digital

No Brasil, ela é reconhecida na Constituição de 1988 e foi expressamente incorporada no Marco Civil da Internet. No ambiente digital, essa garantia é fundamental para que manifestações artísticas, políticas, intelectuais e religiosas possam florescer sem receio de censura, intimidação e ameaça, inclusive quando o conteúdo é criticamente direcionado a autoridades públicas.

Em períodos eleitorais, a manifestação de opinião e o acesso à informação ganham ainda mais relevância. É da democracia que cidadãos, munidos de fontes de informação, possam formar suas preferências políticas, escrutinar o poder público e expressar suas convicções, de maneira segura e desimpedida, para que outros possam ouvi-las.

## Responsabilidade dos intermediários (provedores de conexão e de aplicações)

Alguns intermediários caracterizados pela lei brasileira como provedores de aplicações de Internet são atores responsáveis por atividades estruturantes da camada de infraestrutura e indispensáveis para o funcionamento estável da Internet no país - e devem ter a sua atuação resguardada.

# CLUSÃO

# BIBLIOGRAFIA